



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE REUNIÃO 02.09.2022

CJR

PL nº 56/2022	Poder Executivo	Regulamenta a utilização do ginásio municipal o Pereirão.
PL nº 57/2022	Poder Executivo	Regulamenta a veiculação de anúncios e ordenamento da publicidade no espaço urbano do município de São Lourenço Da Mata.

CFO

PL nº 56/2022	Poder Executivo	Regulamenta a utilização do ginásio municipal o Pereirão.
PL nº 57/2022	Poder Executivo	Regulamenta a veiculação de anúncios e ordenamento da publicidade no espaço urbano do município de São Lourenço Da Mata.

CESA

PL nº 56/2022	Poder Executivo	Regulamenta a utilização do ginásio municipal o Pereirão.
---------------	-----------------	---

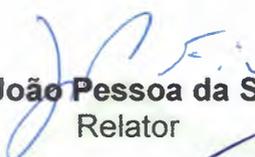


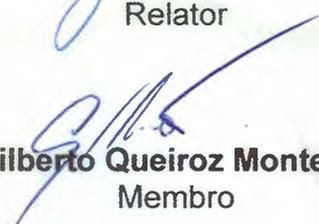
ATA CONJUNTA Nº. 16/2022. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e José Roberto da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Valdemir dos Santos Carneiro. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – Relatora: Vereadora Swamy Marques de Lira; Membros: Vereadores Maely Bartolomeu de França e Wlady Willamy Santos da Silva. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 56 de 2022 e Projeto de Lei nº 57 de 2022**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 56/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Regulamenta a utilização do ginásio municipal o Pereirão.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 57/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Regulamenta a veiculação de anúncios e ordenamento da publicidade no espaço urbano do município de São Lourenço Da Mata.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **PL nº 56/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Regulamenta a utilização do ginásio municipal o Pereirão.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 57/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Regulamenta a veiculação de anúncios e ordenamento da publicidade no espaço urbano do município de São Lourenço Da Mata.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PL nº 56/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Regulamenta a utilização do ginásio municipal o Pereirão.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva



Filho encerrou a presente sessão às 8h55min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2022.

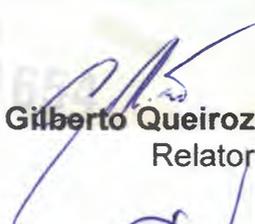
Comissão de Justiça e Redação

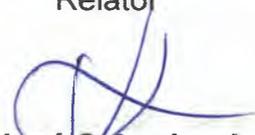

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator


Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro


Vereador **José Roberto da Silva**
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Relator


Vereador **José Salvador de Souza**
Membro


Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro**
Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereadora **Swamy Marques de Lira**
Relatora

Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Vereador **Wlady Willamy Santos da Silva**
Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM